



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

No dia 10 de outubro de 2022, as 09:15hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz, situada na Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA, a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Hayanne Kliscia Lima da Silva, a Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes - Membro da Comissão de Licitação e a Sra. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado - Membro da Comissão de Licitação, para abertura da sessão da Tomada de Preços n° 003/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de salas anexas ao prédio da Câmara Municipal de Imperatriz, do Tipo Menor Preço Global. A Presidente deu início a sessão e fez constar que havia 04 empresas com seus Representantes presentes, e somente 03 delas haviam feito o CRC, conforme consta no item 3 do Edital, a Presidente perguntou aos presentes se todos estavam de acordo em aceitar que a empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI participasse do certame, onde a Comissão Permanente de Licitação decidiu aceitar. Dando continuidade, passou – se a recebimento dos documentos para credenciamento das empresas: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.634.231/0001-69, representada pela representante legal a Sra. Mariana de Oliveira Pereira Ferreira, inscrita no CPF: 009.616.537-52, CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.214.148/0001-78, representada pelo representante legal o Sr. Cidson Carly Di Francco Matos da Silva, inscrita no CPF: 734.664.412-34, PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.576.311/0001-57, representada pelo representante legal o Sr. Claudio Tavares Souza Junior, inscrita no CPF: 054.095.575-22 e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.113.308/0001-53, representada pelo representante legal o Sr. Fernando Valério da Silva, inscrito no CPF: 008.583.533-18. Após a análise feita nos documentos a Presidente Perguntou das licitantes presentes se eles queriam se manifestar quanto aos documentos recebidos, e somente o Sr. Fernando Valério da Silva, representante Legal da Empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, manifestou interesse, foi aberto a palavra e foi feita a seguinte colocação: "A empresa PISTOLATO apresentou os documentos de credenciamento como cópia não autenticada". A Presidente fez a leitura do Item "5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Câmara Municipal de Imperatriz, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s)" do edital, e decidiu credenciar as empresas TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI e W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e não credenciar a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, por não atender as exigências do item 5.2.3.1 do Edital. A Presidente fez o recebimento dos envelopes das empresas presentes, e colocou à disposição para que fossem rubricados, em seguida passou a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas presentes, onde foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes, a presidente perguntou ao representante da empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo representante legal a Sra. Mariana de Oliveira Pereira Ferreira se gostaria de manifestar em relação análise feita nos documentos, ela respondeu negativamente. A presidente perguntou ao representante da empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.214.148/0001-78, representada pelo representante legal o Sr.



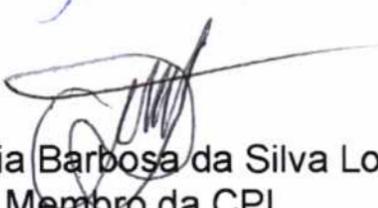
PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 750  
CPL

Cidson Carly Di Francco Matos da Silva, que fez a seguinte observação "O Atestado de Capacidade Técnica da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, não fica claro os serviços que ela executou". A presidente perguntou ao representante da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.113.308/0001-53, representada pelo representante legal o Sr. Fernando Valério da Silva, se gostaria de manifestar em relação análise feita nos documentos, que fez a seguinte observação: A CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, apresentou certidão municipal vencida, a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA apresentou duas certidões do contador e não apresentou a Declaração Independente de Proposta e a empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a Declaração de Enquadramento e a Declaração Independente de Proposta não foi apresentada, e o regime de apuração é normal, e faturou acima de R\$ 4.800.000,00 e não apresentou o Balanço em formato de SPED. Devido a necessidade de validação dos documentos, e análise detalhada das observações apontadas pelos Representantes presentes, a sessão será suspensa, a Reabertura será dia 17/10/2022 as 09:00hrs. Nada mais a registrar em Ata, a Presidente encerrou a sessão.

  
Sra. Hayanne Kliscia Lima da Silva  
Presidente da CPL

  
Sra. Maria Barbosa da Silva Lopes  
Membro da CPL

*Swyanne Aramaki M.S. Calado*  
Sra. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado  
Membro da CPL

  
TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 08.634.231/0001-69  
Representante legal: Sra. Mariana de Oliveira Pereira Ferreira

CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI  
CNPJ nº 07.214.148/0001-78  
Representante legal: Sr. Cidson Carly Di Francco Matos da Silva 

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 10.576.311/0001-57  
Representante legal: Sr. Claudio Tavares Souza Junior 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



*Fernando Valério da Silva*  
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 37.113.308/0001-53  
Representante legal: Sr. Fernando Valério da Silva